



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 62 à PEC 6/2019, *que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.*

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento em questão pretende votar separadamente a emenda nº 62 apresentada à PEC nº 6, de 2019, que busca manter o benefício do abono salarial pago nos padrões atuais para a população mais pobre no sistema da cobertura social. Tem custo de, aproximadamente, R\$ 70 bilhões em 10 anos (segundo informações do Governo), mas pelo impacto social e amplitude dos beneficiários acreditamos que mereça ser compensado com outras fontes de financiamento. Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento.



SF/19220.89099-27 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 62 à PEC 6/2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)

